



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Apresentado pela Operadora TIM S/A.

QUESTIONAMENTO 01: ANEXO I – TR Ítem 5.2 TIM: Na Republicação passada, foi estipulado por este órgão que, o prazo máximo para entrega dos aparelhos seria de 30(trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Questionamos, solicitando dilação do prazo para 45 dias. O órgão respondeu que poderia ser acatada, se a duração da licitação permanecer razoável. Nesta nova Republicação, nos debatemos com a requisição supracitada de entrega dos aparelhos de 10(dez) dias úteis. Desta forma, solicitamos esclarecimentos se o prazo de 45 dias solicitado e acatado por este órgão poderá ser praticado. Nossa solicitação será acatada? **Será acatada.**

QUESTIONAMENTO 02: ANEXO I – TR Ítem 6 TIM: Referente aos itens acima supracitados, informamos que conforme o artigo 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8078/1990), quem responde pelos problemas inerentes ao aparelho celular, é o fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador e que a operadora se responsabiliza (sem custos) pelas trocas dos aparelhos que apresentarem defeitos de fábrica em até 7 dias e o Fabricante é o responsável por defeitos de fábrica por um período de até 12 meses, e por este motivo o envio à assistência técnica deverá ser feito pela Contratante. • A operadora não se responsabiliza quanto à manutenção do hardware do aparelho, porém fornece os contatos dos fabricantes e orienta os clientes a entrarem em contato com eles. • Os custos de reparo de aparelhos diagnosticados pela assistência técnica como decorrentes de mau uso serão de responsabilidade da Contratante. • Nos casos de solicitação de reposição de aparelhos por perda/roubo ou extravio e mau uso, a Contratante será cobrada pelo valor pro rata do aparelho constante na Nota Fiscal. • O prazo de reposição dos aparelhos (exceto para os aparelhos de reserva) é de 30 dias após a solicitação formal ao Executivo de Contas. Cabe ressaltar que na Republicação passada, foi questionado o mesmo item acima e acatado pelo órgão, dizendo que o Termo de Referência poderia ser alterado com base no código do consumidor. Como este item não foi alterado no TR desta nova Republicação, solicitamos que seja aceita nossa participação da maneira exposta no questionamento acima. Nossa solicitação será acatada? **Será acatada, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.**

Sapucaia do Sul, 11 de outubro de 2024.

Atenciosamente

Cleonice Bairros
Cleonice Bairros
Agente de contratação